

## Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**EDITAL SEGER Nº 44/2023**  
**CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SEGER**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER** convoca os candidatos nomeados para provimento do cargo de Analista do Executivo conforme o Edital de Abertura SEGER nº 35, publicado em 03 de novembro de 2022, o Edital SEGER nº 14 de Homologação do Resultado Final e Classificação, de 14 de abril de 2023, e os Decretos de nomeação nº 2318-S, de 05 de outubro de 2023, e Decreto nº 2319-S, de 05 de outubro de 2023.

**1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS**

Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme os Decretos de nomeação 2318-S, de 05 de outubro de 2023, e Decreto nº 2319-S, de 05 de outubro de 2023.

- Habilitar conta do acesso cidadão, **conforme item 2**, para viabilizar o envio e a assinatura eletrônica dos documentos para fins de posse;
- Enviar os documentos **descritos no item 3** deste Edital, **via sistema E-Docs**, no período do dia **09/10/2023** até as **10 horas** do dia **15/10/2023**, **conforme item 4**;
- Realizar os exames de saúde e Perícia Médica, **conforme item 5**;
- Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, **conforme item 6**;
- Confirmar o recebimento da notificação de nomeação através do e-mail (cadastrado no momento da inscrição);

1.1 Seguir todos os procedimentos relacionados nas alíneas “a, b, c, d, e” do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido Edital, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em ordem, dia e horário descritos no quadro abaixo.

| ORDE M NUM. | CANDIDATO                      | CLASSIF. | VAGA   | AREA DE FORMAÇÃO | DATA POSSE | HORÁRIO |
|-------------|--------------------------------|----------|--------|------------------|------------|---------|
| 1.          | PÂMMELA DE SOUZA TEIXEIRA      | 49º      | AC     | ADMINISTRAÇÃO    | 30/10/2023 | 08:30   |
| 2.          | THIAGO MARTINS MACHADO         | 50º      | AC     | ADMINISTRAÇÃO    | 30/10/2023 | 08:30   |
| 3.          | CRISTIANO DOS REIS             | 10º      | NEGR O | ADMINISTRAÇÃO    | 30/10/2023 | 09:00   |
| 4.          | JACQUELINE DE CARVALHO         | 51º      | AC     | ADMINISTRAÇÃO    | 30/10/2023 | 09:00   |
| 5.          | LAILA FREITAS COIMBRA          | 52º      | AC     | ADMINISTRAÇÃO    | 30/10/2023 | 09:30   |
| 6.          | PERLYSON PIRES DE CARVALHO     | 53º      | AC     | ADMINISTRAÇÃO    | 30/10/2023 | 09:30   |
| 7.          | ANA LARISSA GUIMARAES DIAS     | 55º      | AC     | ADMINISTRAÇÃO    | 30/10/2023 | 10:00   |
| 8.          | KARINA SAYURI YAMANO           | 56º      | AC     | ADMINISTRAÇÃO    | 30/10/2023 | 10:00   |
| 9.          | KRISSIA ALECRIM CARVALHO COSTA | 11º      | NEGR O | ADMINISTRAÇÃO    | 30/10/2023 | 10:30   |
| 10.         | MARCEUS MADEIRA LYRA COELHO    | 57º      | AC     | ADMINISTRAÇÃO    | 30/10/2023 | 10:30   |

| ORDE<br>M<br>NUM. | CANDIDATO                          | CLASSIF. | VAGA | AREA DE<br>FORMAÇÃO | DATA POSSE | HORÁRIO |
|-------------------|------------------------------------|----------|------|---------------------|------------|---------|
| 11.               | DIOGO FORTUNATO VARGAS             | 58º      | AC   | ADMINISTRAÇÃO       | 30/10/2023 | 11:00   |
| 12.               | LEANDRO GONZATTO SIMOES            | 59º      | AC   | ADMINISTRAÇÃO       | 30/10/2023 | 11:00   |
| 13.               | LEIDIMARA SANTOS DA SILVA          | 60º      | AC   | ADMINISTRAÇÃO       | 30/10/2023 | 11:30   |
| 14.               | CAMILA PALAURO MEIRA               | 62º      | AC   | ADMINISTRAÇÃO       | 30/10/2023 | 11:30   |
| 15.               | WELLINGTON ALVIM DA CUNHA          | 63º      | AC   | ADMINISTRAÇÃO       | 30/10/2023 | 12:00   |
| 16.               | PATRÍCIA KRAUSS SERRANO PARIS      | 64º      | AC   | ADMINISTRAÇÃO       | 30/10/2023 | 12:30   |
| 17.               | JUAREZ AVANCE                      | 65º      | AC   | ADMINISTRAÇÃO       | 30/10/2023 | 13:00   |
| 18.               | GUILHERME DE FARIA BORBOREMA       | 66º      | AC   | ADMINISTRAÇÃO       | 30/10/2023 | 13:30   |
| 19.               | RAQUEL DA COSTA SILVA NASCIMENTO   | 2º       | AC   | ARQUIVOLOGIA        | 30/10/2023 | 14:00   |
| 20.               | THYENNE ENDLICH DOURADO            | 3º       | AC   | ARQUIVOLOGIA        | 30/10/2023 | 14:00   |
| 21.               | ANDRE CESQUIM TOURINO              | 46º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 30/10/2023 | 14:30   |
| 22.               | ARYELLE DE BRITO SOUSA             | 48º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 30/10/2023 | 14:30   |
| 23.               | DIANA EFFGEN WAIANDT               | 49º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 30/10/2023 | 15:00   |
| 24.               | JÉSSICA TESCH GONÇALVES            | 50º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 30/10/2023 | 15:00   |
| 25.               | MARIANA BORGES CORTAL SILVA TELLES | 51º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 30/10/2023 | 15:30   |
| 26.               | ANDRESSA BARREIRA MOREIRA CAMPOREZ | 52º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 30/10/2023 | 15:30   |
| 27.               | LUCILENE DOS SANTOS SOARES         | 53º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 30/10/2023 | 16:00   |
| 28.               | AMANDA AIRES RAMOS MOTA            | 54º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 30/10/2023 | 16:00   |
| 29.               | TALLES BATISTA DE NADAI            | 55º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 31/10/2023 | 16:30   |
| 30.               | GEYSON GONÇALVES ROZA              | 56º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 31/10/2023 | 16:30   |
| 31.               | TOBIAS COSTA DE OLIVEIRA           | 57º      | AC   | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 31/10/2023 | 08:30   |

| ORDE<br>M<br>NUM. | CANDIDATO                               | CLASSIF. | VAGA      | AREA DE<br>FORMAÇÃO | DATA POSSE | HORÁRIO |
|-------------------|---|----------|-----------|---------------------|------------|---------|
| 32.               | CLARISSA VASSEM CAMPOS                  | 58º      | AC        | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 31/10/2023 | 08:30   |
| 33.               | BRUNO MAYER TESSAROLO                   | 59º      | AC        | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 31/10/2023 | 09:00   |
| 34.               | FELIPE CHRYSOSTOMO MATHIAS              | 60º      | AC        | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 31/10/2023 | 09:00   |
| 35.               | VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA             | 61º      | AC        | CIÊNCIAS CONTÁBEIS  | 31/10/2023 | 09:30   |
| 36.               | ANDREWEN FELIPE SANTOS BEZERRA          | 13º      | AC        | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 31/10/2023 | 09:30   |
| 37.               | LUCAS JOSÉ DAS NEVES RODRIGUES          | 14º      | AC        | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 31/10/2023 | 10:00   |
| 38.               | CAMILA TINOCO BARRETO                   | 3º       | AC        | CIÊNCIAS SOCIAL     | 31/10/2023 | 10:00   |
| 39.               | JABES DE ALMEIDA ALVES                  | 33º      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 10:30   |
| 40.               | NAYARA BATISTA GOLTARA                  | 34º      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 10:30   |
| 41.               | LETÍCIA SILVA AMARAL                    | 7º       | NEGR<br>O | DIREITO             | 31/10/2023 | 11:00   |
| 42.               | MARCELA MANTOVANI AYRES LINO            | 36º      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 11:00   |
| 43.               | PEDRO HENRIQUE NERES DOS REIS BERTOLDO  | 5º       | PCD       | DIREITO             | 31/10/2023 | 11:30   |
| 44.               | LAÍS BRAGA DINIZ                        | 37º      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 11:30   |
| 45.               | MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR | 38ª      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 12:00   |
| 46.               | SARA POSSES DALBONI                     | 40º      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 12:30   |
| 47.               | RAFAEL MOURA                            | 42º      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 13:00   |
| 48.               | JULIANA DA SILVA SOELLA                 | 43º      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 13:30   |
| 49.               | VICTOR MISSE GUIDI                      | 44º      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 14:00   |
| 50.               | STHEPHANIA LARISSA OLIVEIRA DE CASTRO   | 45º      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 14:00   |
| 51.               | ANDREY ROSSI OLIVEIRA                   | 46º      | AC        | DIREITO             | 31/10/2023 | 14:30   |
| 52.               | GEMIME MARTINS DOS SANTOS               | 6º       | PCD       | DIREITO             | 31/10/2023 | 14:30   |
| 53.               | LEANDRO SEIDEL SARMENTO                 | 2º       | AC        | EDUCAÇÃO FÍSICA     | 31/10/2023 | 15:00   |
| 54.               | FELIPE GIN FARIAS TANURE                | 28º      | AC        | ENGENHARIA CIVIL    | 31/10/2023 | 15:00   |

| ORDEM NUM. | CANDIDATO                      | CLASSIF. | VAGA   | AREA DE FORMAÇÃO | DATA POSSE | HORÁRIO |
|------------|--------------------------------|----------|--------|------------------|------------|---------|
| 55.        | JOSÉ VICTOR MACHADO NASCIMENTO | 29º      | AC     | ENGENHARIA CIVIL | 31/10/2023 | 15:30   |
| 56.        | CRISTIANO SILVA DA COSTA       | 9º       | NEGR O | ENGENHARIA CIVIL | 31/10/2023 | 15:30   |
| 57.        | EDUARDO ALVES COLA             | 31º      | AC     | ENGENHARIA CIVIL | 31/10/2023 | 16:00   |
| 58.        | PATRICK RIOS DE SOUZA          | 32º      | AC     | ENGENHARIA CIVIL | 31/10/2023 | 16:00   |
| 59.        | MARCELO MARQUES ALVES DE SOUZA | 34º      | AC     | ENGENHARIA CIVIL | 31/10/2023 | 16:30   |
| 60.        | ALINE GRISOSTE LIMA VIEIRA     | 12º      | AC     | NUTRIÇÃO         | 31/10/2023 | 16:30   |
| 61.        | SARA BAHIA COSTA               | 12º      | AC     | PSICOLOGIA       | 31/10/2023 | 17:00   |

1.2 Cargo efetivo com entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão:

- Solicitar prorrogação de posse para 06/11/2023, por meio do sistema e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>) para o destinatário - SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);
- Seguir todos os procedimentos conforme itens "a, b, c, d, e" item 1.1 e apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido edital, pessoalmente para conferência nas datas e horários indicados no quadro do item 1 deste Edital na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES bem como se apresentar para posse no dia 06/11/2023.

1.3 Somente serão autorizadas prorrogações de posse que não ultrapassem a data do exercício coletivo, em decorrência do curso de formação, que terá início em 06/11/2023.

## 2. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br/e> habilitar conta da seguinte forma:

- 2.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>);
  - 2.1.2 Faça o login usando o CPF ou o e-mail cadastrado e senha;
  - 2.1.3 Clique em entrar;
  - 2.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
  - 2.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";
  - 2.1.6 Escolha de qual maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie;
- Importante:** Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura do contrato será como Cidadão;
- 2.1.7 Clique em "Verificar";
  - 2.1.8 E siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6.

Obs.: A habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ✓ ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

3.1 O candidato deverá **reunir e digitalizar** os documentos em conformidade com a área de formação constante nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), mediante especificações descritas no item 04.

3.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura;

3.1.2 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

#### 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação<sup>1</sup>\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal**

<sup>1</sup>AC (ampla concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência), Negro ou Indígena

*Exemplo: 12\_AC\_Analista direito\_Marcos da Silva\_Documentação Pessoal*

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- g) CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de casamento ou união estável;
- h) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- l) Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha); e,
- m) Currículo Atualizado.

#### 3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo referentes as **certidões e declarações** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Certidões e Declarações**

*Exemplo: 5\_PcD\_Analista Direito\_Joana Saraiva\_Certidões e Declarações*

- a) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- b) Último comprovante de votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- c) Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (do local de residência) e da Justiça Eleitoral;
- d) Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual (do local de residência), em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- e) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- f) Formulário de dados pessoais” (disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>)
- g) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/>;
- h) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei)** para os candidatos nomeados: declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente.

### 3.4 DO FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES

3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes ao formulário deverão ser enviados com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Formulário Posse**

*Exemplo: 5\_PcD\_ Analista Direito \_Jair Nero\_Formulário Posse*

a) "Formulário para posse – Dados e Declarações" (disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>). Essa declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via E-Docs, não sendo aceito o preenchimento manuscrito e digitalizado.

### 3.5 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO

3.5.1 Os documentos relacionados abaixo referentes **aos requisitos do cargo** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo.**

*Exemplo: 1\_PcD\_ Analista Direito \_ Maria Passos\_ Requisitos do Cargo.*

a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada;

b) Registro no respectivo órgão de classe para todas as formações (quando houver), com exceção do bacharel em Direito (conforme item 2.1.1 do Edital de Abertura nº 35/2022);

3.5.2 Documentações/declarações que se fizerem necessárias para a posse, serão solicitados diretamente ao candidato por meio do sistema E-Docs, conforme item 4.10.1 do Edital de abertura Nº 35 – SEGER/ES

## 4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS

4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3), via E-Docs (<https://e-docsesgovbr/>), conforme especificações descritas abaixo:

- Selecionar + → Iniciar Novo → Encaminhamento.
- **Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar?** Cidadão.
- **Quais Documentos serão encaminhados?** Fazer upload das 04 (quatro) documentações:
  - a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (conforme item 3.2):

**Tipo de Documento:** Documento escaneado;

**Nome do Documento:**  
*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal;*  
*Exemplo: 15\_AC\_ Analista Direito \_José Garcia\_Documentação Pessoal*

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.
  - b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES (conforme item 3.3):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;

**Tipo de assinatura:** Sem assinatura;

**Nome do Documento:**  
*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Certidões e Declarações;*  
*Exemplo: 15\_AC\_ Analista Direito \_Certidões e Declarações*

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.
  - c) FORMULÁRIO PARA POSSE – DADOS E DECLARAÇÕES (conforme item 3.4):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;

**Tipo de assinatura:** E-Docs;

**Nome do Documento:**  
*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Formulário Posse;*  
*Exemplo: 15\_AC\_ Analista Direito \_José Garcia\_Formulário Posse*

**Quem vai assinar o documento?** O candidato.

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

d) DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO (conforme item 3.5):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;

**Tipo de assinatura:** E-Docs;

**Nome do Documento:**

*ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_Formação\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo;*

*Exemplo: 05\_AC\_Analista Direito\_José Garcia\_Requisitos do Cargo*

**Quem vai assinar o documento?** O candidato.

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso → Informação Pessoal.

- **Quais são os destinatários?** SEGER - Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);
- **Título:** Posse – Concurso Público SEGER 2022 – Classificação do Candidato\_Tipo Classificação\_Cargo/Formação\_Nome do Candidato  
*Exemplo: Posse – Concurso Público SEGER 2022 – 16\_AC\_Ana Paula\_Analista Direito*
- **Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEGER 2022.
- **Nível de acesso:** Limitar acesso → Informação Pessoal.
- **Clicar em “Enviar”.**

4.2 O tutorial para envio da documentação necessária via e-Docs está disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>

## 5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA

5.1 O candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **Laudo Médico (original)** que comprove sua aptidão.

5.1.1 É obrigatório o uso de máscara no momento da perícia médica.

5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado exclusivamente pelo número **3201-3180** ou pelo site: [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br) – Aba: Marcação de Perícia Admissional.

5.3 A obtenção do laudo médico depende da **realização dos exames** abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da perícia médica previamente agendada, conforme item 5.2. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- b) Urina;
- c) Raio X do Tórax (com laudo);
- d) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- e) Laudo Cardiológico;
- f) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- g) Laudo Oftalmológico;
- h) Laudo Psiquiátrico;
- i) Laudo Dermatológico;
- j) Laudo Otorrinolaringológico;
- k) Laudo Odontológico (deve ser emitido por dentista, com registro no CRO).

5.4 No laudo dos exames acima mencionados deverão constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

5.4.1 Todos os laudos dos exames deverão ser os originais e **estar devidamente assinados e datados;**

5.4.2 Não serão aceitos laudos dos exames **sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida especialidade.**

5.5 O candidato deverá encaminhar via e-docs e apresentar **o laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM no ato da posse conforme item 7.

## 6. DO COMPARECIMENTO À PREVES

6.1 Mediante o **laudo de médico** que comprove sua aptidão emitido pela perícia médica do IPAJM, o candidato deverá agendar, com antecedência, atendimento junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, situada no Edifício Fausto Dallapicolla, Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de opção, ou não, pela previdência complementar.

6.2 O agendamento para atendimento é realizado através do número **(27) 3322-9288**.

6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do **(27) 3322-9288** ou pelo e-mail **[atendimento@preves.es.gov.br](mailto:atendimento@preves.es.gov.br)**.

6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original acompanhados de cópias):

- a) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- d) **Laudo médico (cópia)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- e) Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses.

6.4 Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na data estabelecida no item 1, munido dos documentos, conforme item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

## 7. DO COMPARECIMENTO PARA A POSSE

7.1 O candidato deverá apresentar TODA a documentação **original** encaminhada via e-Docs, o **laudo médico (original) que comprove sua aptidão** emitido pelo IPAJM e **Termo de Opção** da Previdência Complementar, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE** na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em data e horário indicados no quadro do item 1 deste Edital.

7.1.1 Ao comparecer à posse, o candidato deverá evitar trazer acompanhantes, diminuindo aglomerações e aumentando a segurança de todos em relação à Covid-19.

7.2 Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Original** da Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- b) **Original** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) **Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- d) **Original** do Título de Eleitor;
- e) **Original** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- f) **Original** do documento que comprove CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de Casamento ou União Estável;
- g) **Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) **Original** do Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) **Original** do Comprovante de Residência;
- j) **Original** da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- k) Em caso de ACÚMULO DE CARGO para os candidatos nomeados conforme exceções em lei: **Original** da declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente;
- l) **Original** do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada;
- m) **Original** do Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver;
- n) **Original** do **Laudo Médico** que comprove sua aptidão, emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- o) **Comprovante** (Termo de Opção) emitido pela PREVES, conforme item 6;



p) EM CASO DE CARGO NÃO ACUMULÁVEL: Comprovante de exoneração, contendo data do último dia trabalhado pelo candidato e assinatura da chefia imediata, para os casos de cargo não acumulável, devendo ser encaminhado via E-Docs antes da posse do candidato;

7.2.1 O Laudo Médico e o comprovante da Preves também deverão ser encaminhados via e-Docs antes da posse do Candidato.

## 8. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

8.1 A posse será realizada no período de **30/10/2023 a 31/10/2023**.

8.1.1 O candidato tomará posse para o cargo de Analista do Executivo na formação do qual concorreu e constante no Edital Seger nº 14, de 14 de abril de 2023, na classe I referência 1º, com carga horária de 40 horas semanais.

8.2 O exercício coletivo será realizado no dia **06/11/2023**, para todos os candidatos que tomarem posse do cargo de Analista do Executivo, na forma do item 1 e 7 deste Edital.

## 9. DO CURSO DE FORMAÇÃO

9.1 O curso de formação será realizado no período de **06/11/2023 a 30/11/2023** na Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, situada na Rua Francisco Fundão, 155 - Morada de Camburi - CEP: 29.062-545 - Vitória/ES.

O Curso terá início às 10:00 horas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

10.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1183343**

### RETIFICAÇÃO

**Na Portaria nº 790-S, publicada em 04 de outubro de 2023,**

**Onde se lê:** ... a partir de 10 de setembro de 2023.

**Leia-se:** ... a partir de 11 de setembro de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1182767**

**PORTARIA Nº 798-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2023-5NWSN,

### RESOLVE:

**ALOCAR**, nos termos do art. 8º, § 1º inciso IV c/c com o art. 30, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Professor **FABIO SCARAMUSSA**, nº funcional 626986, vínculo 66, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1183114**

### RETIFICAÇÃO

**Na Portaria nº 780-S, publicada em 29 de setembro de 2023,**

**Onde se lê:** ... a partir de 05 de setembro de 2023.

**Leia-se:** ... a partir de 04 de setembro de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1183217**